

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano XIII | Edição nº 1547



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.455, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa temporariamente servidor publico municipal responsável pela contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Monte Azul Paulista-SP.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Designar o servidor público municipal, **Sr. Lenon Rocha Martinez**, matr. 100168, CRC n 1SP341167/O-6 como responsável pela Contabilidade do SAEMAP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Monte Azul Paulista, Autarquia Municipal a partir do exercício de 2025 e até que a presente portaria seja expressamente revogada, fazendo juz a uma gratificação de 10% (dez por cento), de acordo com Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, complementando as gratificações concedidas através das Portarias nº 6.014, de 10 de janeiro de 2024 e 6.181, de 05 de julho de 2024, totalizando **sessenta por cento**.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 06 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820

Assinado de forma digital por MARDQUEU
SILVIO FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.07 16:15:24 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.456, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir desta data, gratificação de função correspondente a **vinte por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal no emprego de provimento efetivo de Agente Administrativo II, o(a) **Sr.(a). MARIA EUGENIA MARCHI BIAGIOTTI**, matr. 263263, complementando a gratificação concedida através das Portarias nº 5.518, de 13 de maio de 2022, 5.779, de 17 de fevereiro de 2023 e 6.179, de 05 de julho de 2024, totalizando **sessenta por cento**.

Fazendo jus a gratificação, por desenvolver as atividades, em folha de pagamento, relacionadas aos convênios de saúde e odontológico vinculados ao Departamento de Recursos Humanos.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 06 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA-93042809820

Assinado de forma digital por MARDQUEU SILVIO FRANÇA-93042809820
Data: 2025.02.07 16:15:37 -0300

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.457, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE OUVIDOR.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar, temporariamente, o(a) Sr(a). **Márcia Cristina Delago**, matr. 263189, para o emprego em Comissão de Ouvidor, de acordo com a lei nº 1.576, de 06 de fevereiro de 2009, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por Lei.

Fica revogada a Portaria nº 6.453, de 05 de fevereiro de 2025.

Monte Azul Paulista, 06 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANÇA:93042809820

Assinado de forma digital por MARDQUEU
SILVIO FRANÇA:93042809820
Dados: 2025.02.07 16:15:52 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.458, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

***Cancela redução de jornada de trabalho
a servidor publico municipal efetivo no
emprego de Professor de Creche,
conforme Lei nº 2.146 de 20 de
novembro de 2018.***

MARDQUEU SILVO FRANÇA, Prefeito do Município de
Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Cancelar redução de jornada de trabalho ao servidor público municipal no emprego efetivo de Professor de Creche, Sr(a) **Danielli Cerino Sampaio**, matr. 26375, de acordo com a lei municipal, nº 2.146, de 20 de novembro de 2018, concedida através da Portaria 6.430 de 23 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 06 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809
820

Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.07 16:16:07
-03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.459, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância para levantamento patrimonial.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, por mais trinta dias a contar a partir de 04 de fevereiro de 2025, nomeada através da Portaria nº 6342, de 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 06 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820

Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.07 16:16:23 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.461, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DE EMPREGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR
ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir desta data, no emprego em Comissão de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, o(a) **Sr.(a). MIZAEL GALBRIAN DE SOUZA COSTA**, matr. 263916, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por Lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 06 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:930428098
20

Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.07 16:16:45 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.462, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE COMISSÃO
DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL
OBJETO DE LOCAÇÃO.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, os Senhores: **André Ricardo Magalhães Baricordi**, matr. 100421, CREA 5061124250; **Jenivaldo Roberto Manoel Felix**, CRT 07422963859, matr.15695-1 e **Mário Gilberto Ducatti Júnior**, Matr. 23256, CREA 5061124179, para compor a Comissão Municipal de Avaliação de imóveis objeto de locações.

Fica revogada a Portaria nº. 6.190, de 17 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 06 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:930428098
20

Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.07 16:16:57 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.463, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE SUBPREFEITO NO
DISTRITO DE MARCONDÉSIA.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear, a partir desta data, **o Sr. CICERO EDMAR DE ASSIS PINTO PIZARRO**, matr. 100537, do Emprego em Comissão de Subprefeito no distrito de Marcondésia, de acordo com a Lei Municipal nº 1.828 de 03 de abril de 2013, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por lei e demais designadas pelo Prefeito no âmbito do Município.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 06 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820

Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.07 16:17:09 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.464, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DE EMPREGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR DE
PLANEJAMENTO E PROJETOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, a partir desta data, a Sra. **VANESSA DA SILVA DE SOUZA**, portador do CPF 334.734.978-43 e RG 46.864.064-2, no Emprego em Comissão Comissão de Diretor de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal de Educação, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por Lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820

Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.07 16:17:21 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.465, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade ao servidor(a) **MARIA IZABEL VIEIRA CHAIN**, matr. 25631, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76 e 77, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 03, grau J, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de fevereiro de 2025

MARDQUEU SILVIO FRANÇA:93042809820

Assinado de forma digital por MARDQUEU SILVIO FRANÇA:93042809820
Dados: 2025.02.07 16:17:41 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.466, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica, ao servidor(a) **MARCIA APARECIDA ROGGE TIBURCIO**, matr. 26320, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental I, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento do(s) Artigo(s) 72, inciso I, alínea "a" e "b" e artigo(s) 76 e 77, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 03, grau G, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de fevereiro de 2025

MARDQUEU SILVIO FRANÇA:93042809820

Assinado de forma digital por MARDQUEU SILVIO
FRANÇA:93042809820
Dados: 2025.02.07 16:17:58 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.467, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade ao servidor(a) **MARCIA MARIA CACIATORI DE SOUZA**, matr. 30152, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76 e 77, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 03, grau H, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de fevereiro de 2025

MARDQUEU SILVIO FRANÇA:93042809820
Assinado de forma digital por MARDQUEU SILVIO
FRANÇA:93042809820
Dados: 2025.02.07 16:18:12 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.468, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade ao servidor(a) **FABIANA VIEIRA CHAIN NÁPOLE**, matr. 30156, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76 e 77, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 03, grau J, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de fevereiro de 2025

MARDQUEU SILVIO FRANÇA:93042809820 Assinado de forma digital por MARDQUEU SILVIO FRANÇA:93042809820
Dados: 2025.02.07 16:18:27 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.469, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade ao servidor(a) **KATIA CRISTINA GEROMINI SCABINI**, matr. 30168, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76 e 77, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 03, grau I, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de fevereiro de 2025

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820

Assinado de forma digital por MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.07 16:18:45 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.470, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade ao servidor(a) **DANIELA CRISTINA RIBEIRO CARBONEZ**, matr. 25614, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Especial, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76 e 77, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 04, grau H, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de fevereiro de 2025

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820

Assinado de forma digital por MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.07 16:19:04 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.471, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade ao servidor(a) **VILMA RANGEL**, matr. 30158, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76 e 77, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 03, grau J, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de fevereiro de 2025

MARDQUEU SILVIO
FRANÇA:93042809820

Assinado de forma digital por MARDQUEU
SILVIO FRANÇA:93042809820
Dados: 2025.02.07 16:19:28 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.472, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica ao servidor(a) **ELISANGELA BALDUINO PEREIRA**, matr. 26324, ocupante do emprego público de Professor de Atividades Complementares, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigo(s) 69, inciso I, alínea "e" da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 02, grau F, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de fevereiro de 2025

MARDQUEU SILVIO FRANÇA:93042809820 Assinado de forma digital por MARDQUEU SILVIO
FRANÇA:93042809820
Data: 2025.02.07 16:19:41 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.473, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"Exoneração por falecimento de servidor
efetivo no emprego de Técnico de
Enfermagem."*

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de
Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, por falecimento ocorrido em 04 de fevereiro de
2025, a servidora pública municipal efetivo no emprego de Técnico de
Enfermagem, a Sra. Neuza Barboza da Silva Sampaio, matr. 100.506

Registre-se e Publique-se

Monte Azul Paulista, 07 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820

Assinado de forma digital por MARDQUEU
SILVIO FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.07 16:19:58 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município